



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00057/2016, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000005/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011530/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020775/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00057/2016, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA CONVÊNIO CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA - EPP, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIVO E INTEGRADO PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÁLCOOL COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10, ADITIVO ARLA 32) PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. JAIRO FRICKS TEIXEIRA**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no RG nº 524.409 - SPTC/ES e portador do CPF nº 726.455.047-87, residente e domiciliado na Rua Átila Vivacqua, nº 382, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante**, e de outro lado, a empresa **CONVÊNIO CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 08.656.963/0001-50, com sede na Rua General Osório, nº 569, Sala 02, Centro, Pirassununga/SP - CEP: 13.630-020, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. MARCOS ANTÔNIO ENGLER**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 057.310.558-82 e RG nº 18.563.058-3 - SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Dr. Barbosa, nº 953, Vila Guimarães, Pirassununga/SP - CEP: 13.630-150, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 004**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO É PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 00057/2016 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, tendo início a partir do dia 13 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, é, estimado em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), cuja a taxa de administração corresponde a - 3,58 % (três vírgula cinquenta e oito por cento negativo) e, será pago efetivamente de acordo com os serviços prestados.

2.2 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde - Gestão e Regulação - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - 33903000000 - Material de Consumo - Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual forma e teor.

Presidente Kennedy - ES, 19 de novembro de 2020.

Jairo Fricks Teixeira - Secretário de Saúde
Fundo M. de Saúde de Presidente Kennedy
CONTRATANTE

Marcos Antônio Engler
Convênios Card Adm. e Editora Ltda - EPP
CNPJ-MF sob o nº 08.656.963/0001-50
CONTRATADA